



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Delega competências ao servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças e designado para responder, cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 29, da Lei nº 1424 de 09 de janeiro de 2009, e

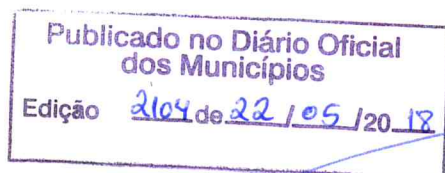
Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º Fica delegado ao servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1057729 SSP/MS, CPF nº 901.295.631-53, residente à Av. Bataguassu, 147, apartamento 12, centro, Município de Naviraí, nomeado no cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo GER-2 e designado para responder, cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, Símbolo GER-2, competência para autorizar e ordenar despesas, efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de **21 de maio de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de maio de 2018.




JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal